



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO. 0004/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalizar o contrato de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigilância armada e desarmada e segurança Patrimonial no IFSP Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Davis Wilian Graciano de Toledo** - CPF **284.583.138-20** e, como substituta, **Cássia Juliana Silvestrini** – CPF ° **252.511.588-07** para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2018-HTO	ESATE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de Vigilância armada e desarmada e segurança Patrimonial, sendo: - 01 Posto de Vigilante em escala 12 X 36, diurno, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, das 06:00h às 18:00h. - 02 Postos de Vigilante em escala 12 X 36, noturno, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, das 18:00h às 6:00h. no IFSP Câmpus Hortolândia.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA